

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1355

Página 87 de 105



DECRETO Nº 086/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE			RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Daiane Ramos	Cristina	Santos	33842108 SSP/SE	065.597.285-44	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br